



33

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 018/2006

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS BETTI, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

- Art. 1º. - Fica reconhecida como *entidade de utilidade pública* a ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS BETTI, com sede neste Município.
- Art. 2º. - Revogam-se as disposições contrárias.
- Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, 04 de abril de 2006.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REO. FINAL EM 02, 04, 06  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.  
PÚBLICOS EM 02, 04, 06  
PRESIDENTE

ARNALDO DE OLIVEIRA  
- Vereador -